



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.857, DE 30 DE JUNHO DE 2.010.

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis e,

D E C R E T A:

- Art. 1º -** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, JOSÉ JOAQUIM FERNANDES TOCO BUCHI.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Junho de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Junho de 2.010.